



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER N.º 009 /2023

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2023, que autoriza o Município de Pires do Rio a firmar convênio de parceria com o CENTRO PROFISSIONAL IRMÃ DULCE LTDA-ME, da forma que especifica e dá outras providências, de autoria da Prefeita, Sra. Maria Aparecida Marasco Tomazini.

Após a leitura em plenário, a proposição em epígrafe foi encaminhada ao Departamento Jurídico e à Comissão de Justiça e Redação, da qual obteve favorável parecer ao seu trâmite.

É o necessário relato.

II – PARECER

Após análise do projeto de Lei Ordinária em questão, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, concluiu por emitir parecer favorável à matéria em apreciação, uma vez que se reveste dos requisitos legais, possuindo escopo no treinamento prático dos acadêmicos do curso de Técnico em Enfermagem, em unidade com a rede pública de atendimento de Pires do Rio, o que merece ser valorizado e incentivado.

III – VOTO

Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, **OPINOU**, à unanimidade, pela tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2023.

É como votamos.

Pires do Rio, 29 de novembro de 2023.

Vereador **MARQUIM MEGA SOM**
Presidente

Vereadora **ZELIA CANHETE**
Relatora

Vereador **CLEBIM DA PEGA DE FRANGO**
Membro

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás”.

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39 – CNPJ 03.323.686/0001-40
E-mail: camarapiresdorio@gmail.com – Tel.: (64) 3461-1610 e 3461-5397

**Fazendo
por você.**